



Protocolado em: MC - 6/2022 10/05/2022 16:53	DISPONIBILIZADO EM: 10/Maio/2022	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 12/05/2022
---	-------------------------------------	--

## MOÇÃO n° 6/2022

### **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei 97/2022, que proíbe a realização de rodeios, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.**

Senhora Presidenta,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, vem por meio desta Moção, repudiar o Projeto de Lei 97/2022, que proíbe no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a realização de rodeios, protocolado pelo Deputado Estadual, Rodrigo Maroni/PSDB.

Sob a justificativa de que, na realização desses eventos, os animais são submetidos a situações ultrajantes de crueldade e tortura, sendo que tais práticas não são admitidas nos eventos. Um argumento que só demonstra o desconhecimento da cultura, dos valores e dos ideais do homem do campo, cultivados e preservados nos eventos campeiros.

Os rodeios precisam ser mantidos. Esses eventos, além da grande manifestação cultural, de lazer, esportiva, histórica, são fontes de renda das famílias, além do valor sentimental que o tiro de laço e outras provas campeiras representam, trazendo a história do nosso Estado, que foi feito às patas de cavalos. O rodeio tem ainda um cunho social importante para as crianças e para as famílias, onde valores e conhecimento são repassados de geração para geração.

Quando um rodeio acontece em alguma cidade, muitas pessoas de outras regiões vão participar, movimentando o comércio, a alimentação, combustíveis, entre outros, fortalecendo a economia daquele local e toda uma cadeia econômica que depende da festividade, exaltando o mundo do cavalo e setores afins. Além disso, os rodeios precisam seguir uma série de regras para serem realizados. O tiro de laço não é organizado de qualquer maneira, tem regras e tudo que acontece é monitorado e fiscalizado pelas autoridades competentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

Caxias do Sul é a Capital Gaúcha dos CTG's, município que mais possui entidades tradicionalistas, sendo motivo de orgulho para Caxias do Sul a pujança das provas campeiras, em especial o tiro de laço. Possuindo em torno de 5 mil equinos no Município, onde ampla é para a prática do tiro de laço, movimentando milhares de famílias, empregos, renda e valores sentimentais.

Vários tradicionalistas que frequentam os rodeios não concordam com o projeto e ressaltam que o deputado não tem o mínimo de conhecimento da história do RS.

Objetivamente, pelas razões exaradas, formalizamos esta moção de total repúdio ao Projeto de Lei 97/2022.

Ante o exposto, contamos com a acolhida pelos Nobres Pares e solicitamos que cópia da Moção seja remetida aos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul, 10 de maio de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

---

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

ADRIANO BRESSAN (Autor)

**Vereador - PTB**

---

ALEXANDRE PRESTES  
BORTOLUZ (Autor)

**Vereador - PP**

---

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PTB**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

---

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES  
(Autor)

**Vereador - REPUBLICANOS**

---

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**

---

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS  
SOBRINHO (Autor)

**Vereador - PSB**

---

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

**Vereador - PSB**

---

MARISOL SANTOS (Autora)

**Vereadora - PSDB**

---

MAURÍCIO BEDIN MARCON  
(Autor)

**Vereador - PODE**

---

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO  
(Autor)

**Vereador - NOVO**

---

OLMIR CADORE (Autor)

**Vereador - PSDB**

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

---

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

**Vereador - PATRIOTA**

---

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

**Vereador - PTB**